

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano II - Edição nº 00081 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD.

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

PRAÇA CASTRO ALVES - CENTRO
CNPJ: 16.417.479/0001-04 - CEP: 45.780-000 - ITARANTIM - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 006/2021 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

01000 - CÂMARA LEGISLATIVA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PENÁRIO		
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	155.000,00
Total por Ação:	155.000,00	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00	155.000,00
Total Geral:	155.000,00	155.000,00

Página: 1 de 2

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

PRAÇA CASTRO ALVES - CENTRO

CNPJ: 16.417.479/0001-04 - CEP: 45.780-000 - ITARANTIM - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2022.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO

1º Secretario da câmara
CPF : 033.364.745-90

OZEAS MARES GIGANTE

Presidente(a)
CPF : 635.271.385-87

Página: 2 de 2

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba